

**PORTARIA Nº36/UNOESC-R/2014.**

**Delega competências ao funcionário da Unoesc – Campus de Joaçaba, Ricardo Marcelo de Menezes.**

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, art. 20, IV, bem como em razão da procuração recebida do Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, lavrada no livro nº 97, fls. Nº 118,119 e 120, no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Joaçaba,

**RESOLVE:**

Delegar competência ao Diretor de Graduação, **Ricardo Marcelo de Menezes**, brasileiro, divorciado, residente à Rua Mario Quintana, nº 40, Bairro Flor da Serra, no Município de Joaçaba/SC, inscrito no CPF sob o nº 950.239.259-00, para que possa assinar pela Coordenadora do Serviço de Apoio ao Estudante, **Fernanda Regensburger Poletto**, no período de 07 de abril a 16 de abril de 2014, todos os contratos, termos aditivos, declarações e demais documentos que se fizerem necessários, referentes ao crédito educativo do FIES (Programa de Financiamento Estudantil do Ministério da Educação e Cultura), bem como do Crédito Educativo Institucional (Programa de auxílio a alunos carentes da Unoesc – Joaçaba); ainda, assinar contratos e termos de compromisso de estágio com Instituições e empresas conveniadas; assinar os contratos, termos aditivos, declarações e demais documentos que se fizerem necessários referentes a concessão de bolsas do art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 03 de abril de 2014.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**